PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS – PARAÍBA

Projeto de Lei n° 02/2019
Autor: Mesa Diretora

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 810, DE 19 DE MARÇO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB, CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA CASA "ODON BEZERRA" APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1°. Os valores constantes do Anexo I, da Lei Municipal n°. 810, de 19/03/2019, passa a vigorar conforme o Anexo I da presente Lei.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 27 de janeiro de 2020

A MESA:

Kilson Rayff Dantas da Silva
Presidente

Paulo Rocha de Lima
Vice-Presidente

Douglas Andrade da Costa
1º Secretário

José Marcelo Bezerra da Silva
2º Secretário

ANEXO I
Projeto de Lei Nº 02/2020

A N E X O I
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

R E M U N E R A Ç Ã O (R$)

Grupo Ocupacional Assessoramento Parlamentar - PL-ASP-300

SÍMBOLO	VENCIMENTO	TOTAL
PL-ASP-1	1.045,00	1.045,00

Tabela 2

Grupo Ocupacional Direção e Assistência Intermediária
– PL-DAA-400

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	TOTAL
PL-DAA-1	1.045,00	755,00	1.800,00
PL-DAA-2	1.045,00	455,00	1.500,00
PL-DAA-3	1.045,00	355,00	1.400,00